



TC 018.318/2014-2

Natureza: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de
Raposa - MA

Responsável: Erinaldo Honorato de Lima
(CPF 452.422.833-00).

1. Tratam-se de procedimentos com vistas à identificação de erro material no acórdão identificado na tabela abaixo, em cumprimento às orientações contidas no Memorando-Circular 41/2016- Segecex:

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	315/2019-TCU	2ª Câmara	29/1/2019	1/2019	22
Apreciação de Recurso	-	-	-	-	-
Correção de Erro Material	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome dos responsáveis	x			
Número do CPF/CNPJ dos responsáveis	x			
Valor do débito	x			
Data histórica do débito	x			
Data da incidência dos juros de mora	x			
Fundamento legal do julgamento das contas	x			
A solidariedade está expressa no acórdão			x	
Cofre credor do débito	x			
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa	x			
Multa sem incidência de juros			x	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			x	
Está expresso que o valor da multa é individual			x	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida	x			
O nome do órgão instaurador	x			
O número e o ano do convênio	x			
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)			x	
Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto			x	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos			x	
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração			x	
Número do processo	x			
Foi identificado outro erro material		x		

2. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do acórdão em epígrafe, NÃO foi identificado erro material.



3. Desse modo, com fundamento na delegação de competências de que trata a Portaria Secex-PI n. 8, de 2/5/2017, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Unidade, Núcleo Comunicações, para proceder à devida notificação do responsável e demais comunicações pertinentes.

SECEX-PI, em 20 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço